



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do **Processo Seletivo de candidatos às vagas para realizar Consultorias à Empreendimentos em Vulnerabilidades** ofertadas pelo Núcleo Incubador Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas em parceria com o Instituto Senai de Tecnologia (IST) MT, por meio do projeto Incubação de Empreendimentos para a Sociedade 4.0 aprovado no Edital FAPEMAT nº 09/2020 - Rede de Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso.

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1 As consultorias tratam-se de apoio técnico e empreendedor oferecido a empreendedores e empresas em formação ou já formados que encontram-se em alguma situação de vulnerabilidade.

1.2 Serão oferecidas pelo Núcleo Dinâmica e IST, em formato online à distância, para empreendedores de todo o estado de Mato Grosso, no período previsto no cronograma.

## 2. DA CONSULTORIA

2.1 Na inscrição os empreendedores deverão escolher até 3 possíveis áreas para atendimentos e adicionalmente informar as principais dificuldades enfrentadas em seu empreendimento e qual problema ou situação coloca seu negócio em situação de vulnerabilidade.

2.2 Os atendimentos de consultoria serão realizados por profissionais da Comissão Técnica do Núcleo Incubador Dinâmica do IFMT - Campus Barra do Garças ou de outros Núcleos da Ativa e por consultores do Instituto SENAI de Tecnologia IST-MT.

2.3 Para cada empreendimento selecionado, serão disponibilizadas consultorias de até 8 horas cada. Cada empreendimento em situação de vulnerabilidade terá direito a receber atendimento de acordo com a disponibilidade institucional de vagas para aquela área de consultoria e a sua ordem de inscrição. Não havendo mais vagas para a área de primeira opção, será oferecida a próxima opção disponível ao empreendimento candidato.

2.4 As áreas de consultoria ofertadas pelos profissionais do IFMT são:

1. **Consultoria Diagnóstica** Empresarial. (1h)
2. **Empreendedorismo**: Validação de Ideias; Modelagem de Negócios; Apresentação Profissional; Prototipagem; MVP (Produto Mínimo Viável). (1h)
3. **Consultoria Contábil**. (1h)
4. **Ferramentas e sistemas** para gestão de negócios. (1h)
5. **Ferramentas online de comunicação** institucional. (1h)
6. Como captar **investimentos para startups**. (1h)
7. Utilização do **Google Workspace**. (1h)
8. Aplicação da metodologia ágil **Kanban** (1h)

2.5 As áreas de consultoria ofertadas pelos consultores do SENAI são:

1. **Alimentos e Bebidas:** Desenvolvimento de produto, Ficha Técnica, Tabela nutricional, Boas Práticas de Fabricação. (8h)
2. **Gestão:** Fluxo de caixa, Custos de Fabricação, Precificação, Design Thinking. (8h)
3. **Processo Produtivo:** Noções de Sensoriamento, Nuvem/ Big Data, Indicadores de processo, Mapa de fluxo de valor. (8h)
4. **Construção Civil:** Desenvolvimento de produto, Gestão da qualidade, Construção enxuta, Norma de desempenho. (8h)

### 3. VAGAS E INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas, bem como todas as consultorias e devem ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/bTQ8YZBh6hZPHqcb6>

3.2 Serão disponibilizadas até 20 vagas de consultorias, sendo 10 delas realizadas pelo Instituto SENAI de Tecnologia em MT.

3.3 Como requisito de acesso, os candidatos precisam ter concluído, no mínimo, o Ensino Fundamental I completo - 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

3.4 As inscrições acontecerão no período, endereço eletrônico e horários constantes no Cronograma que está no final deste edital e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no link indicado no cronograma.

### 4. O PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no cronograma deste edital. Serão selecionados por ordem de chegada, os candidatos que atenderem aos critérios de situação de vulnerabilidade.

4.1.1 Entende-se por situação de vulnerabilidade qualquer problema identificado em alguma área da empresa que afete o funcionamento parcial ou total do negócio. Por exemplo, uma empresa que encontra com vendas abaixo do que deveria porque durante a pandemia não conseguiu se adequar ao formato de comercialização e divulgação digital.

4.1.2 Os empreendimentos encaminhados para atendimento pelo Instituto SENAI de Tecnologia em Mato Grosso, se comprometem em firmar instrumento jurídico individual formalizando sua adesão ao projeto Indústria Presente na condição de beneficiado.

4.2 Caso haja desistência dos empreendedores selecionados, ou haja disponibilização de mais vagas pelo IFMT ou Senai, os próximos empreendimentos na lista de classificados serão contemplados, de acordo com o critério estabelecido de ordem de inscrição e cumprimento dos requisitos deste edital.

### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A lista dos empreendimentos que atendem os critérios e que serão selecionados para serem atendidos será publicada no site da Ativa/IFMT - Pró Reitoria de Extensão: <http://ativa.ifmt.edu.br/>.

5.2 Em caso de recursos, o mesmo poderá ser impetrado após a publicação de cada Resultado Final, via e-mail para [dinamica@bag.ifmt.edu.br](mailto:dinamica@bag.ifmt.edu.br).

## 6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e os Resultados.

6.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [dinamica@bag.ifmt.edu.br](mailto:dinamica@bag.ifmt.edu.br), com o assunto "Impugnação Edital nº xx/2021" ou "Recurso ao resultado do Edital nº xx/2021", respectivamente, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

6.3. A Ativa/IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
12/11/2021	Publicação do Edital
14/11/2021	Impugnação do Edital
<b>15 a 28/11/2021</b>	Inscrição pelo site do IFMT: <a href="https://forms.gle/bTQ8YZBh6hZPHqcb6">https://forms.gle/bTQ8YZBh6hZPHqcb6</a>
30/11/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
01/12/2021	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
02/12/2021	Divulgação da análise de recursos do resultado preliminar
<b>03/12/2021</b>	Homologação do Resultado Final
<b>06/12/2021 a 28/02/2022</b>	Previsão do período de atendimento das consultorias

## 8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Ativa/IFMT: <http://ativa.ifmt.edu.br/>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [dinamica@bag.ifmt.edu.br](mailto:dinamica@bag.ifmt.edu.br)

Barra do Garças – MT, 12 de novembro de 2021.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES  
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - FG1 - , em 12/11/2021 16:09:54.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD2 - BAG-DG, em 12/11/2021 16:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265223

Código de Autenticação: 8d1ff2380d



Edital Nº 12/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT